



Ofício nº 33/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.063/2023

Registro, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.063/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Solicitamos à criação de ficha para pagamento de INSS da nova diretora da administração, pois foi criado apenas ficha para pagamento de OMSS referente o antigo diretor da pasta que era funcionário efetivo da prefeitura.

Desta Forma, estamos transferindo o saldo parcial da Ficha 78 - R\$ 29.000,00 (Pagamento de OMSS do antigo Diretor Geral) para pagamento do INSS (Atual Diretora Geral) na nova ficha a ser criada.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.063 DE 28 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL,
ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(78) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Substituto

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E39-6275-86A7-EA46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 28/04/2023 14:09:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 28/04/2023 14:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 28/04/2023 14:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 29/04/2023 07:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5E39-6275-86A7-EA46>



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100



Registro, 02 de maio de 2023.

Projeto de Lei nº 2063 / 2023.

DESPACHO DO PRESIDENTE.

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

() **encaminhe à Secretária Legislativa para autuação**, após, **ao advogado da Câmara Municipal de Registro**, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: _____.

() **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: HT / _____.

() **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. **Intime-se** o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **deixo de receber a propositura e a devolvo** respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura**. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: _____.

Ressalto, por fim, que, **se aplicável ao caso**, o **recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro**, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal
de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER Nº. 44/2023.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei nº. 2.063/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.063/2023, de autoria do Sr. Prefeito, que *"dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências"*.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº 2.063/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

Ante o exposto, opino para que ele prossiga regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os atinentes à legalidade e constitucionalidade do projeto, não realização de audiência pública na fase de elaboração da propositura (art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), eventuais erros de grafia etc., observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque relativas ao mérito daquela e, as respectivas apreciações, consoante disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Faço constar, por relevante, que apesar de constar, na ementa da propositura, que seriam alterados o PPA e LDO de 2022, no corpo dela não há comando expresso algum neste sentido, o que, a luz do princípio constitucional administrativo da legalidade, obstaria eventuais alterações em ditas peças orçamentárias. Destarte, se for, de fato, a



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



intensão do Autor alterar o PPA e LDO vigentes, assinalo que o eventual erro de digitação detectado pode ser corrigido pelas Comissões Permanentes da Edilidade.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

"Sub censura".

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



Documento assinado digitalmente

HANS GETHMANN NETTO

Data: 02/05/2023 15:23:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 02

DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2063 /2023

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

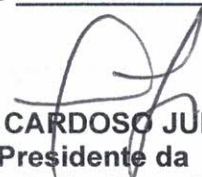
VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 11 de Maio de 2023.


FÁBIO CARDOSO JUNIOR
Presidente da
Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIDO, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 99

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

44 / 20 23

DATA

22 de Junho de 20 23

AUTORIA

(X) Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2063 / 20 23

(X) Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

(X) constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;

() inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;

() legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

(X) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator.

Motivo:

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

(X) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator,

Motivo:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 10

DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2063 /2023

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 22 de JUNHO de 2023.


RENATO SOUZA MACHADO

Presidente da

Comissão de Tributação,

Finanças, Orçamentos e Contabilidade

TERMO DE REMESSA

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 11

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER Nº

37 / 20 23

DATA

22 de junho

de 20 23

AUTORIA

(☒) Executivo Municipal

() Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2063 / 20 23

(☒) Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- (☒) adequado ao orçamento vigente;
() inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

- (☒) Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

- (☒) Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



ORDEM DO DIA *

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2023

- * - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno
- * - exceto moções

Veto Integral ao autógrafo nº 216/2023 : contrário ao veto integral.

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas, ou pessoas com criança de colo, deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo do município de Registro.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Resolução nº 2/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Regulamenta o art. 29, VI, da Constituição Federal

Autor: Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 2048/2023 : pareceres favoráveis à aprovação, com emendas.
Institui o Programa Auxílio Moradia no município de Registro e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2050/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2060/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Altera a Lei Municipal nº 1.979/2021 da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, que criou o jeton e deu outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2063/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2067/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Jardim Paulistano, neste município de Registro.

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2069/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Denomina Rua Roberto Jorge Milani, a Rua F, localizada no Jardim Paulista, neste município.

Autor: Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



Projeto de Lei nº 2072/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA, LDO e LOA
de 2023 e dá outras providências.
Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2073/2023 : pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Prorroga o prazo previsto no artigo 2º, da Lei 2.080/2022, e dá outras providências.
Autor: Executivo Municipal

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da
Câmara Municipal de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 238/2023-SL.

Registro, 27 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os **AUTÓGRAFOS**:

N.º 239/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.048/2023, QUE "INSTITUI O PROGRAMA AUXÍLIO-MORADIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; (COM EMENDA)

N.º 240/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.050/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 241/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.060/2023, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.979/2021 DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL- OMSS, QUE CRIOU O JETON E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 242/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.063/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 243/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.067/2023, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM PAULISTANO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 244/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.069/2023, QUE "DENOMINA RUA ROBERTO JORGE MILANI, A RUA F LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 245/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.072/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



N.º 246/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.073/2023, QUE “PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, DA LEI 2.080/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 247/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.078/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ANTENAS PARA INTERNET 5G NO MUNICÍPIO DE REGISTRO - SP.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Informamos ainda que: O **veto Integral** ao autógrafo nº 216/2023, referente ao projeto de lei nº 004/2023 que “**DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA DE IDOSOS, MULHERES GRÁVIDAS, OU PESSOA COM CRIANÇA DE COLO, DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS ASSENTOS DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO**” DE AUTORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA SANDRA KENNEDY VIANA, foi REJEITADO.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



AUTÓGRAFO N° 242/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2063/2023 de autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

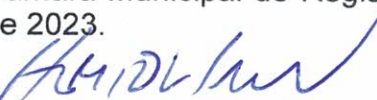
ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

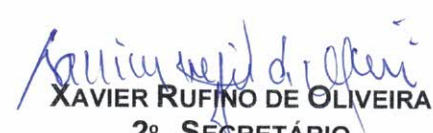
Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(78) -3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 26 de junho de 2023.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE


XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO


RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.167 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(78) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.063/2023 de autoria do Executivo Municipal

Atestado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/3D66-797D-EC38-5BAE> e informe o código 3D66-797D-EC38-5BAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D66-797D-EC38-5BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/06/2023 11:34:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/06/2023 13:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 01/07/2023 02:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 03/07/2023 09:18:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3D66-797D-EC38-5BAE>



Certificado Digital acesse
pmregistro.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Edição nº 1327

www.registro.sp.gov.br/

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.167 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(78) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.063/2023 de autoria do Executivo Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

www.registro.sp.gov.br